



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A Ponta da Piedade é considerada como um ex-líbris de Lagos e do Algarve, um dos cenários naturais mais bonitos do litoral Algarvio com as suas falésias esculpidas em pilares rochosos, túneis naturais e grutas ocultas.

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP a Petição “Pela suspensão imediata das obras na Ponta da Piedade”, bem como diversas manifestações de desagrado por parte da população local e de um conjunto de conceituados investigadores da comunidade científica portuguesa, nas áreas da geologia, geomorfologia, geoconservação e botânica.

Em causa estão as obras da 1.ª Fase da "Requalificação da Ponta da Piedade", da responsabilidade da Câmara Municipal de Lagos, e que atualmente decorrem num troço entre a Praia do Canavial e o Farol, numa extensão de cerca de dois quilómetros, que, entre outros trabalhos, prevê a criação de uma rede de caminhos em betão poroso sob uma camada de gravilha (conforme se comprova pelas fotos anexas), metodologia considerada “completamente errada para o lugar e para o objetivo a que se propõe”, ao invés de passadiços, sobre-elevados e em materiais não abrasivos ao ambiente, atendendo à sensibilidade da zona a intervir.

De acordo com os especialistas, citados no texto da Petição e num documento que a fundamenta, “nem o traçado é o mais adequado, nem betonar caminhos é aceitável, em arribas frágeis, numa área classificada desde 2011 como geossítio de interesse nacional e, por isso mesmo, incluída no Inventário Nacional do Património Geológico”.

Trata-se de uma tipologia de caminhos betonados que “não conseguirá ordenar, nem balizar as muitas dezenas de milhar de visitantes anuais do local”, prevendo-se que “a erosão continuará galopante, problema maior desta área tão frágil, quanto bela”.

Num parecer, a Pró-Reitora da Universidade do Algarve, Professora Associada e Curadora do Herbário da Universidade do Algarve, Manuela David, frisa que “a gestão de geossítios deve garantir a proteção dos elementos geológicos e geomorfológicos que são considerados excepcionais e que justificam o valor e importância do geossítio, tendo em conta o tipo de uso (científico, educativo, turístico) que é considerado adequado, tendo em conta fatores naturais e antrópicos”, e apela à Câmara Municipal de Lagos para que, “em qualquer intervenção neste geossítio, tenha em consideração a necessidade premente de assegurar a preservação dos valores geológicos e geomorfológicos, conjugada com um adequado uso público do local”.

Também o Professor Catedrático de Geologia jubilado, da Universidade de Lisboa, António Galopim de Carvalho, refere que “devem ser sempre bem avaliadas as consequências de trabalhos pesados que impliquem o arranque ou destruição da vegetação nativa, num lugar de arribas tão frágeis, como é o caso da Ponta da Piedade”.

Frisando que “o património natural característico destes ecossistemas é naturalmente valioso”, este reputado especialista alerta para que “o alargamento de caminhos com máquinas contribui para a destruição da vegetação existente nas laterais dos mesmos, e essa vegetação é preciosa porque dá estabilidade a terrenos que estão ainda sujeitos a uma forte pressão antrópica, decorrente da visita de muitos milhares de pessoas anualmente”.

E conclui: “O pisoteio tem também promovido uma grave erosão na zona e deve ser reduzido e controlado. É minha opinião que deverão ser bem planeadas e executadas soluções alternativas compatíveis com a valorização sustentável deste património natural”.

Dadas as suas características e a sua importância para o Algarve, o CDS-PP entende que a Ponta da Piedade merece uma intervenção exemplar, que valorize a geologia e paleontologia da região, e não uma solução menor que deturpe, desvalorize e, quiçá, destrua sem retorno, este espaço riquíssimo do património natural da costa algarvia.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento da obra, e dos termos em que está a ser feita, na Ponta da Piedade?

2- Está V. Exa. em condições de assegurar que os termos em que a obra está a ser realizada não afetarão e/ou destruirão a riqueza e as características paisagísticas, geológicas, geomorfológicas, paleontológicas, naturais e históricas da Ponta da Piedade?

3- Está o Ministério do Ambiente a tomar algumas medidas para corrigir o projeto?

Palácio de São Bento, 3 de novembro de 2017

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

Existem anexos ao documento.